

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

QUINTA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1307

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **130720266580**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2026 1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026 2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, CONCORRÊNCIA 2

PRESENCIAL Nº 02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 51/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para elaboração do projeto completo de revitalização da Praça Municipal Ulisses Guimarães, com área construída de 2.663,35 m², localizada no Município de Carrasco Bonito - TO (Transferegov nº 931477/2022).

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia;

CONSIDERANDO o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, no qual a Secretária Municipal de Meio Ambiente,

solicita a Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para elaboração do projeto completo de revitalização da Praça Municipal Ulisses Guimarães, com área construída de 2.663,35 m², incluindo projetos complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos necessários à aprovação e futura execução da obra, localizada no Município de Carrasco Bonito - TO (Transferegov nº 931477/2022);

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Carrasco Bonito/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **E. MENDES DOS SANTOS**, CNPJ Nº 45.944.531/0001-70, sediada a Avenida Principal, 647, centro, Carrasco Bonito - TO - CEP: 77.985-000, pelas razões elencadas no referido Despacho;

CONSIDERANDO, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo órgão demandante;

CONSIDERANDO ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **E. MENDES DOS SANTOS**, CNPJ Nº 45.944.531/0001-70, se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal e econômica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado, conforme consta nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensado o Processo Licitatório para a contratação direta da empresa **E. MENDES DOS SANTOS**, CNPJ Nº 45.944.531/0001-70, sediada a Avenida Principal, 647, centro, Carrasco Bonito - TO - CEP: 77.985-000, através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Carrasco Bonito - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 24/09/2026 16:18

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO
- TO

RATIFICAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Carrasco Bonito - TO, Sra. Josiane Lima dos Santos, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação Nº 050/2026 para a Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para elaboração do projeto completo de revitalização da Praça Municipal Ulisses Guimarães, com área construída de 2.663,35 m², incluindo projetos complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos necessários à aprovação e futura execução da obra, localizada no Município de Carrasco Bonito - TO (Transferegov nº 931477/2022), com a empresa:

E. MENDES DOS SANTOS, CNPJ Nº 45.944.531/0001-70, sediada a Avenida Principal, 647, centro, Carrasco Bonito - TO - CEP: 77.985-000.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor total de **R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito - TO, 23 de setembro de 2026.

JOSIANE LIMA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO -TO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que, após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento integral às exigências do Edital da licitação em epigrafe, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026**, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação em blocos de concreto da rua Cícero Lopes, centro, no município de Carrasco Bonito - TO, tendo como vencedor a empresa: **EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.400.064/0001-20 com valor Total R\$ 711.800,00 (Setecentos e onze mil e oitocentos reais). **HOMOLOGO** o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Dê Publicidade, Cumpra-se.

Carrasco Bonito/TO, 24 de setembro de 2026

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal